



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0333/2020

O presente Projeto de Lei visa garantir o pagamento de indenização (seguro de vida) aos herdeiros dos(as) servidores(as) públicos(as) do Município de São Paulo vinculados(as) aos serviços essenciais à sociedade no caso de falecimento em decorrência da Covid-19.

Neste momento, esses profissionais essenciais a nossa sociedade ganham ainda mais importância se expondo ao alto risco de contaminação com a doença, muitas vezes sem acesso aos EPIs - equipamentos de proteção individual -- adequados e alguns, lamentavelmente, têm sido vítimas fatais da doença, deixando suas famílias desamparadas.

Conforme o mais recente boletim diário Covid-19 (nº 54 - 19 de maio de 2020), o número de óbitos no Município de São Paulo alcança o patamar de 6.177 (seis mil cento e setenta e sete) pessoas, e, quanto aos casos confirmados, passamos de 40.750 (quarenta mil setecentos e cinquenta) infectados. É fundamental, destarte, o Estado garantir o mínimo para suas famílias no caso de o pior vir a acontecer.

Apesar dos equipamentos de proteção e das máscaras (escassos em muitos países), médicos(as), enfermeiros(as) e outros(as) servidores(as) públicos(as) vinculados(as) aos serviços essenciais à sociedade tendem a contrair mais o vírus que a maioria das pessoas, e, talvez, a desenvolver sintomas mais graves.

Para especialistas, grande parte da explicação passa pela quantidade de vírus que os profissionais que, heroicamente, atuam na linha de frente do combate à Covid-19 são expostos, além também da faixa etária e de eventuais condições pré-existentes, como diabetes e doenças cardíacas.

À vista disso, peço a atenção dos Nobres Pares para a aprovação desta emenda.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/05/2020, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.